

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ofício n° 055/2019-DCL

Gaspar, 22 de abril de 2019.

Assunto: Adjudicação do Pregão Presencial n° 18/2019 – Processo Administrativo n° 31/2019

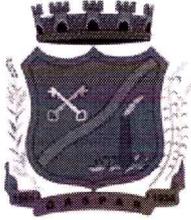
O Município de Gaspar aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, realizou sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 18/2019 e Processo Administrativo n° 31/2019, que tem por objeto registro de preços para futuras aquisições de grelhas para boca de lobo articuladas de ferro fundido resistentes a carro de passeio, sendo que, transcorreu normalmente a sessão, com a decisão final pendente da apresentação e análise das **amostras** dos licitantes vencedores.

De posse com o Parecer Técnico da Análise da Amostra emitido em 18/04/2019 pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos pelos responsáveis técnicos Sr^a Eng. Civil Jennifer Suzana Witt (CREA-SC 161466-6) e o Supervisor Administrativo da Secretaria de Obras Sr. Eng. Civil Ricardo Paulo Bernardino (CREA 108714-9) consta como **APROVADA** a amostra apresentada pela empresa classificada como primeira colocada, na ordem de classificação, adjudicando-se a empresa vencedora, da seguinte forma:

Empresa classificada para fornecimento do item 01: **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ n.º 01.650.178/0001-40, estabelecida na Rua Monica Gizele Elisio, n.º 100, 88.308-691 - ITAJAÍ - SC:

Item	Unidade Medida / Descritivo	Quant.	Valor Unitário MÁXIMO
01	Unid Grelha para boca de lobo articulada de ferro fundido resistentes a carro de passeio (90X30cm) (conforme especificação técnica do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Memorial Descritivo)	300	R\$ 378,00

Consta também que a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** tem seus documentos de Habilitação em conformidade com as exigências do edital, restando, portanto, classificada e habilitada para o fornecimento dos produtos objeto do Pregão Presencial n° 18/2019 e Processo Administrativo n° 031/2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Visando a lisura do Processo e compartilhando com o Princípio da Celeridade, em conformidade com o Inciso XVI, do Artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002, fica Adjudicado o Pregão Presencial nº 18/2019 e Processo Administrativo nº 31/2019.

Desse modo, o Pregoeiro, Adjudica e encaminha o Processo à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a sua homologação, e, após, solicita seja cientificada a proponente vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços para os devidos efeitos legais ao atendimento dos produtos licitados, mediante o fornecimento das Autorizações de Fornecimento (Empenho) a serem emitidas oportunamente.

Respeitosamente;

DIONE FERREIRA DE ÁVILA

Pregoeiro
Decreto nº 8.125/2018